

## EDITAL Nº 95/2026

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Torna público que, no próximo dia 02 de setembro de 2026, pelas 14.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do Direito de Ocupação do quiosque “Cúpula”, sito na Frente de Mar da Avenida da Barrinha de Esmoriz, nas seguintes condições: -----

--- O prazo de ocupação para o quiosque é de 3 anos, com início em 01/10/2026 e termo em 30/09/2029. ---

--- No quiosque será permitida a venda de gelados, bebidas e produtos alimentícios pré-embalados. A venda de outros géneros alimentícios só é permitida desde que cumpridos os respetivos requisitos legais de higiene e segurança alimentar. -----

--- É expressamente proibido fazer exposição de artigos nas paredes externas do quiosque. -----

--- É da responsabilidade do arrematante a realização de todas as obras de beneficiação e conservação, sem direito a indemnizações futuras, bem como de todos os encargos, nomeadamente, os respeitantes a consumo de água, energia elétrica e saneamento. -----

--- A base de licitação é de 5000 € a pagar após a arrematação, acrescido de IVA à taxa em vigor, não sendo aceites lances inferiores a 25,00 €. -----

--- A taxa mensal é de 53,80 € nos termos da taxa prevista de 5,38/m2/mês, constante da alínea e) do nº 2 do capítulo XVIII da Tabela de Taxas do Município. A falta de pagamento até ao dia 8 de cada mês faz cessar o direito de ocupação. -----

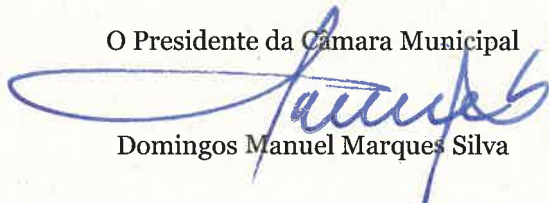
--- O Direito de Ocupação objeto da presente hasta pública está sujeito, em tudo o que não se encontra previsto neste edital, ao regime previsto nas Normas de Atribuição do Direito de Ocupação de Quiosques na Praia de Esmoriz. -----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 18 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva